



*Handwritten signature in blue ink*

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal

1. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Évora o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal da Câmara Municipal de Évora, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de novembro de 2019, tendo a constituição do júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal no dia 31 de julho de 2020:

Presidente: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (Vereador da C.M.Évora)

Vogal: Alexandre Martins (Técnico Superior da Universidade de Évora)

Vogal: Elsa Sofia Freire de Carvalho (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística da C.M.Évora)

#### Ponto único

A presente reunião teve como ordem de trabalhos a elaboração da proposta de nomeação, com a indicação das razões da escolha do candidato proposto, tendo em conta a definição do perfil exigido aos candidatos, o conteúdo funcional da Unidade Orgânica para que foi aberto o procedimento concursal, bem como os métodos de seleção publicados.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção indicados no referido procedimento, a escolha do(a) candidato(a) terá que ser feita em sede de apreciação das candidaturas, através da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Pública (EP), que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos da Unidade Orgânica, com base nos parâmetros definidos e aprovados pelo Júri na reunião do dia 15 de dezembro de 2020, sendo que, a classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula:  $(AC + EP)/2$ .

No método de seleção Avaliação Curricular (AC) foram consideradas as habilitações académicas adequadas ao exercício do cargo, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica, a avaliação do desempenho, a formação profissional geral e a formação profissional-cursos específicos:

- Habilitações Académicas (HA);
- Experiência Profissional Geral (EPG), e de entre este:
  - Exercício de Funções Públicas (EFP);
  - Exercício de Cargos Dirigentes (ECD).
- Experiência Profissional Específica (EPE);
- Avaliação do Desempenho (AD)
- Formação Profissional Geral (FPG)
- Formação Profissional-Cursos Específicos (FPCE)

No método de seleção Entrevista Pública (EP), mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, foram avaliadas as capacidades profissionais e pessoais do candidato ao cargo dirigente, em comparação com o perfil publicitado, através da análise dos seguintes subfactores:

- Sentido Crítico (SC);
- Competência Técnica (CT);
- Expressão e Fluência Verbais (EFV);

- Motivação (M).

Após a realização dos métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública- foram atribuídas as seguintes classificações finais, constando as mesmas dos quadros em anexo a esta ata:

- Augusto Cândido dos Santos Pereira – 18,563 valores

Nestes termos, considera-se que o(a) candidato(a), **Augusto Cândido dos Santos Pereira**, conseguiu provar que possui qualidades curriculares adequadas e bastante apreciáveis, conhecimentos profundos em matérias diversas e complexas, demonstrando ter muitas das competências exigíveis ao cargo a concurso, reunindo assim, os requisitos necessários ao enquadramento e perfil exigido, com vista ao provimento deste cargo. Esta informação foi confirmada e complementada na Entrevista Pública, onde demonstrou muito boa capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso, percetibilidade de ideias, conhecimentos profissionais, sentido crítico, clareza e rapidez de raciocínio, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade, disponibilidade, motivação profissional, perceção dos assuntos das áreas inerentes às atividades desenvolvidas pelas Autarquias Locais, nomeadamente, no âmbito da Cultura e Património e ainda uma elevada capacidade de gerir grupos de trabalho, por possuir características de liderança e ideias claras no sentido de organizar os serviços, diferenciar o quadro técnico e melhorar a equipa.

#### **Proposta de Nomeação**

Nestes termos, o Júri entende que o(a) candidato(a), **Augusto Cândido dos Santos Pereira** possui o perfil adequado ao desempenho das atividades inerentes ao Cargo Dirigente de Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal do Município de Évora.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Martins

  
\_\_\_\_\_  
Elsa Sofia Freire de Carvalho